



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
115/2018 EM QUE SÃO PARTES  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E  
ARTIBRÁS SANEAMENTO E  
ENGENHARIA EIRELI.**

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 511 373 130 72, RG 1043946787, residente e domiciliado na Rua General Câmara, n. 871, Bairro Cruzeiro, neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.091.474/0001-47, com sede na Rua Thomas Klein, n.º 601, Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos - RS, CEP 99495-000, neste ato representado por seu proprietário e diretor, Sr. **GILVAN GUSTAVO ARTMANN**, portador do CPF 015 035 540 82, RG 7088289521, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições legais, de conformidade com o resultado constante da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O período do aditivo será de 11 de maio de 2019 até 11 de maio de 2020.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

  
Claudioniro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal  
Contratante

Salto do Jacuí, 06 de maio de 2019.

  
Gilvan Gustavo Artmann  
ARTIBRÁS Saneamento e Engenharia Eireli  
Contratada